



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - fax: (38) 3233-1155 - email: camara.fs@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 10/2022.

Altera o art.119 da Resolução nº.05/2012
- Regimento Interno da Câmara Municipal
de Francisco Sá.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Francisco Sá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - O art.119 da Resolução nº.05/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.119. As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início às 16:00 (dezesseis) horas, independentemente de convocação, ressalvado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Resolução nº.01/2020.

Francisco Sá/MG, 01 de agosto de 2022.

RONILSON FABIANO GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Francisco Sá

Avenida Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3
39580-000 - Francisco Sá - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
PUBLICAÇÃO
Ass. 01/102. 2022. Câmara Municipal de Francisco Sá
em 01 de Agosto de 2022, às 16:00 horas
para Resolução nº. 10/2022
Ass. 4.
Antônio Carlos Pereira